

**REQUERIMENTO Nº 199/14**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Os terrenos baldios localizados na quadra da Rua Antônio Schimidt Vilela esquina com a Rua Luiz Endo, próximo ao número 1.101, Vila Fátima, são considerados área verde ou institucional, podendo, desta forma, serem utilizados na implantação de praça pública?

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2014.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora